



Órgão ou entidade:	1090
Número do pregão:	0000000078/2023
Objeto da licitação:	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES
Data da licitação:	11/09/2023
Edital:	Arquivo do edital Retificação de 25/08/2023

Nº da Solicitação:	0002	
Tipo de solicitação:	Esclarecimento	
Situação:	Enviada	
Data:	31/08/2023 17:03	
Dados do solicitante	Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica
	CNPJ:	86.729.324/0002-61
	Nome:	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
	Representante do fornecedor:	GILMAR FRANCISCO MILAN
	E-mail: Envio de notificação de resposta	adm@milanflex.com.br
	Telefone:	(65)3317-2100
Mensagem:	<p>A empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 86.729.324/0002-61, estabelecida à Avenida V nº 901A, Distrito Industrial – Cuiabá/MT, através de seu representante legal infra-assinado, devidamente representada para o ato, vem, respeitosamente, perante Vossas Senhorias, SOLICITAR ESCLARECIMENTO ao Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 078/2023, pelo que passa a expor e ao final requerer, conforme segue em anexo.</p>	
Arquivo: Pode ser incluído apenas 1 arquivo.	Arquivo 1:	Visualizar arquivo
Resposta	Mensagem:	
	Arquivo:	

Responder solicitação

Concluir solicitação

A
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/MG

A/C: **Lizziane de Souza Trindade**
PREGOEIRA OFICIAL

Edital de Pregão Eletrônico 078/2023

A empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 86.729.324/0002-61, estabelecida à Avenida V nº 901A, Distrito Industrial – Cuiabá/MT, através de seu representante legal infra-assinado, devidamente representada para o ato, vem, respeitosamente, perante Vossas Senhorias, **SOLICITAR ESCLARECIMENTO ao Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 078/2023**, pelo que passa a expor e ao final requerer o seguinte.

I – DOS FATOS

O mencionado certame licitatório tem por objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DIVERSIFICADOS (MOBILIÁRIOS DE AÇO, COFRES, CLAVICULÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ITENS DE ERGONOMIA, MÁQUINA PERFURADORA DE PAPEL, DENTRE OUTROS BENS), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.”**

► **Esclarecimento** – No anexo **III – MODELO DE PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS)**, no subitem 2.4, subitem 2.5.3 é informado o seguinte:

2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE): _____ DIAS, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);

A garantia deverá ser prestada em conformidade as especificidades previstas no item 10 do Termo de Referência (Anexo VIII do Edital).

2.5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA: Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante **termo ou certificado de garantia**, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.4 desta proposta;

2.5.1) A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo _____ (fabricante ou fornecedor);

2.5.2) Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

(Obs.: incluir o próximo subitem apenas no caso de prestação da garantia pelo fabricante):

2.5.3) A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH – LC Nº 63/02), sendo indicada(s):

MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA

**Avenida V, Nº 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br**



E no subitem 10.11 informa que o fabricante deverá apresentar declaração indicando endereço e nome de representante, que prestará Garantia Técnica na Cidade de Belo Horizonte/MG, conforme segue abaixo:

10.11 A Contratada e/ou fabricante deverá apresentar declaração indicando endereço e nome do representante, que prestará Garantia Técnica na Cidade de Belo Horizonte/MG, durante o período mínimo de garantia. Caso a Garantia Técnica (representante autorizado) local seja terceirizada, é obrigatório declaração da empresa que prestará o serviço, com nome, endereço e telefone, informando que a mesma ficará responsável pelo cumprimento da garantia técnica dos produtos.

ESCLARECIMENTO:

Diante do exposto acima, solicito informação quanto à Garantia do fabricante/Garantia Técnica/Assistência Técnica, é obrigatório que a empresa tenha um representante autorizado na cidade de Belo Horizonte/MG ou o serviço poderá ser prestado pelo próprio fabricante.

Solicitamos análise e retorno o quanto antes, visto que a informação solicitada é de extrema importância para participação do certame.

Cuiabá, 31 de agosto de 2023.

Milanflex Ind. Com. de Móveis e Equip. Ltda.
Gilmar Francisco Milan
Sócio-proprietário
CNPJ: 86.729.324/0002-61

MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA

Avenida V, Nº 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br